

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA IDOSOS, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

**Processo n.º 13922/2021**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, portador da cédula de identidade nº 18.076.533-4 e do CPF nº 079.781.908-89, e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Flora Altântica, 76, Jardim Olaria, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.506.504/0001-76, neste ato representada por sua Presidente **MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**, brasileira, portador de Cédula de Identidade n.º 94.675.902-5 e do CPF n.º 317.351.938-87, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 13922/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO**



**LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, tem por objeto a readequação dos valores pactuados no período de 01 de janeiro de 2024 a 13 de agosto de 2024, com modificações no respectivo Plano de Trabalho, em razão da previsão orçamentária, sendo:

- a) Pagamento, a partir de janeiro/2024, do piso salarial da enfermagem no valor mensal de R\$ 4.750,00, e concessão, a partir de janeiro/2024, de reajuste de 4% aos empregados da OSC das demais categorias, sobre os salários pagos em 31/08/2023.
- b) Redução do número de atendimentos domiciliares, de 40 para 30 idosos.
- c) Redução de 02 funcionários, sendo 01 cuidador e 01 técnica de enfermagem.
- d) Alteração do repasse mensal para R\$ 39.863,21 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de R\$ 279.042,47 (duzentos e setenta e nove mil e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), em parcelas mensais de R\$ 39.863,21 (trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) referente às competências de janeiro a julho de 2024, que onerará a dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso, FICHA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 encerrando em 13 de agosto de 2024.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos artigos 46, 48, 66 e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017 e as

Cláusulas primeira, parágrafo segundo, nona e décima segunda do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2023.

**AMAURI BARBOZA TOLEDO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO  
IDOSO

**MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Testemunhas:

Nome: Valéria Moura Soares

RG: 32.420.238-6

CPF: 275.112.298-16

Nome: Hugo Raimar

RG: 43.597.033-6

CPF: 398.223.838-05